

GABRIEL AZEVEDO SALES – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE/HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS; ARISTIDES BEZERRA DE MELO JÚNIOR – HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS; ALINE SANT’ANNA PERES DOS SANTOS – HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS; STEPHANIE CARVALHAL MOREIRA DOS SANTOS – HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS.

12350 Conciliação Medicamentosa na Rotina da Farmácia Clínica de um Hospital Terciário Aplicada a Clínica de Cardiologia

Introdução: Historicamente o farmacêutico se depara com um distanciamento do paciente internado, somado, frequentemente às dificuldades de obter-se informações e de perceber as necessidades do enfermo. Para que seja prestado o cuidado e atenção ao paciente hospitalar, a equipe de farmácia deve munir-se da conciliação de medicamentos. A conciliação de medicamentos é uma ferramenta da prática clínica que ocorre, conjuntamente a análise crítica das prescrições e entrevista com pacientes. Estes instrumentos estão diretamente relacionados a muitos benefícios, como o aumento da adesão a terapia, a prevenção de eventos adversos relacionados a medicamentos, a economia gerada pelo uso racional destes, e o principal, o aumento da segurança para o paciente em seu tratamento farmacológico.

Objetivo: Este trabalho tem a finalidade de apresentar os dados obtidos na conciliação medicamentosa realizada com os pacientes da clínica de Cardiologia, em um hospital terciário localizado na cidade de Rio de Janeiro. O mesmo será integrado a um trabalho de conclusão da residência.

Metodologia: As etapas deste projeto consistem na elaboração e aprovação das fichas de conciliação medicamentosa, aplicação da ferramenta para os pacientes da referida clínica, e comparação de parâmetros e indicadores estabelecidos em literatura, como o número de medicamentos conciliados padronizados ou não.

Conclusão: Neste trabalho foi possível promover a integração dos diferentes agentes de saúde envolvidos no cuidado hospitalar, a criação de mais barreiras para evitar potenciais problemas relacionados a medicamentos, e o estabelecimento da etapa de conciliação na rotina da farmácia clínica do hospital.

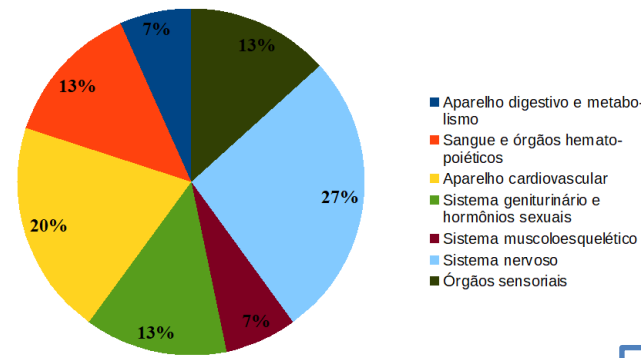


Fig01. Discrepâncias não intencionais classificadas em ATC. Dados referentes ao mês de janeiro de 2020, n = 15

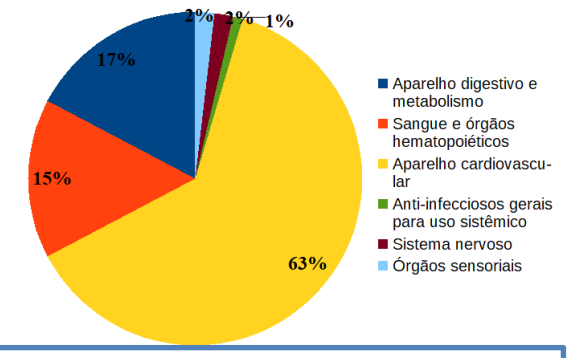


Fig02. Discrepâncias intencionais classificadas em ATC. Dados referentes ao mês de janeiro de 2020, n = 110

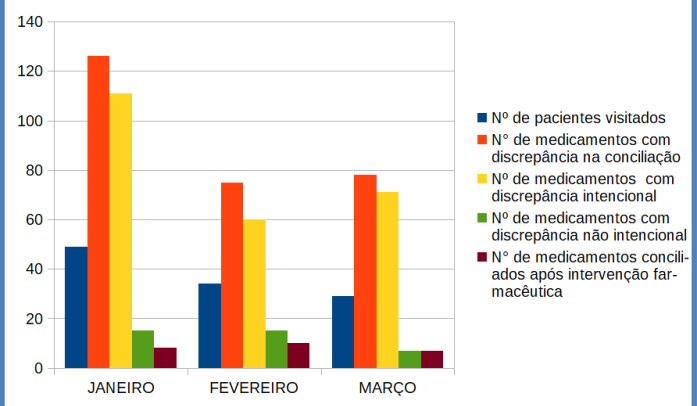


Fig03. Dados da conciliação medicamentosa na clínica de cardiologia de janeiro a março de 2020.

Resultados: Foram visitados um total de 112 pacientes em 3 meses de conciliação na clínica de cardiologia, com um total de 279 medicamentos discrepantes em suas prescrições. Entretanto a grande maioria das discrepâncias (242) foram intencionais, enquanto que apenas 37 foram não intencionais. A partir da classificação Anatômica-Terapêutica-Química dos medicamentos (Organização Mundial da Saúde), foi possível identificar que os medicamentos que atuam no sistema nervoso apresentaram mais discrepâncias não intencionais. As discrepâncias intencionais foram maiores para os medicamentos que atuam no sistema cardiovascular, devido a necessidade de ajustes de dose e adequação da farmacoterapia para os pacientes internados na clínica de cardiologia. O número de discrepâncias dos medicamentos do sistema cardiovascular evidencia a importância da realização da conciliação medicamentosa.